



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 – 3264-1114 – Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 082/2.018 DE 17 DE ABRIL DE 2.018.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **EUCIONE QUEIROZ ALVES RIBEIRO**, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Chefe do Setor de Contabilidade, cargo que ocupa **INTERINAMENTE**, a partir de 18 de maio de 2.018.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 17 de abril de 2.018.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal


Douglas Henrique Valente
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 129.193